



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.404 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

17 de agosto de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2360 de 14 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$262.200,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	262.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	262.200,00
		Total da Unidade R\$	262.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	262.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$262.200,00
III - Anulação de Dotação: \$226.200,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	226.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	226.200,00
		Total da Unidade R\$	226.200,00
		Valor Total Anulado R\$	226.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto, 2023

Serवास

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2361 de 16 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$367.255,57, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	367.255,57
		Total do Projeto / Atividade R\$	367.255,57
		Total da Unidade R\$	367.255,57
		Valor Total Suplementado R\$	367.255,57

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$367.255,57
III - Anulação de Dotação: \$367.255,57

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	367.255,57
		Total do Projeto / Atividade R\$	367.255,57
		Total da Unidade R\$	367.255,57
		Valor Total Anulado R\$	367.255,57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto, 2023

Serवास

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2362 de 16 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$497.292,79, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	312.292,79
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Transferências do Fundo Estac	135.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	447.292,79
		Total da Unidade R\$	497.292,79
		Valor Total Suplementado R\$	497.292,79

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$497.292,79
III - Anulação de Dotação: \$497.292,79

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	97.292,79
		Total do Projeto / Atividade R\$	97.292,79
		Total da Unidade R\$	497.292,79
		Valor Total Anulado R\$	497.292,79

Serवास

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto, 2023

Serवास

Página 2 de 2





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**ERRATA**

PORTARIA Nº 54 DE 25 DE JANEIRO DE 2023
(B.O. Edição 1.222 de 26 de janeiro de 2023 – Página 03)

Onde lê-se: ... Art. 2º... tem efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2022.

Ler-se-á: Art. 2º... tem efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2023.

Seropédica, 15/08/2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**ERRATA**

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO 1077 – ANO V DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

- **ONDE LÊ-SE:** Seropédica, 15 de agosto de 2022.
- **LER-SE-Á:** Seropédica, 19 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 824/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.070/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato Nº 060/2022, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEÔNIO – SEROPÉDICA – RJ, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa SM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME.**

- CARLOS AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES – GERENTE DE REPAROS E MANUTENÇÃO – MATRÍCULA: 17.709;
- GABRIEL MARQUES MOFATO – DIRETOR DE PROJETO E EDIFICAÇÕES – MATRÍCULA: 19.443;
- MARCELO DA SILVA RIBEIRO – DIRETOR DE REPOS E MANUTENÇÃO – MATRÍCULA: 3550.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 20 de julho de 2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO 1395 – ANO VI DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

- **ONDE LÊ-SE:** PORTARIA Nº 0371/2022
- **LER-SE-Á:** PORTARIA Nº 0371/2023
 - PORTARIA Nº 0371/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7306/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa V&F SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO LTDA.**

- Fabiana Silva Pimenta – Diretor de Material - Matrícula 18.421;
- Giovani Barbosa Cunha – Coordenador Técnico de Material - Matrícula: 17.653;
- Bravan Silva Santos – Assessor de Assuntos Institucionais – matrícula: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de agosto de 2023 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO 1395 – ANO VI DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

- **ONDE LÊ-SE:** PORTARIA Nº 0370/2022
- **LER-SE-Á:** PORTARIA Nº 0370/2023

PORTARIA Nº 0370/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7307/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 022/2023, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM RECARGA DE BOTTIÕES DE P13 E P45 PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa D.J. DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA.**

- Selma do Nascimento da Silva – Diretor de Nutrição - Matrícula 19.816;
- Adriana Araújo da Silva – Nutricionista - Matrícula: 18.135;
- Monique da Silva Corrêa – Supervisora de Merenda – matrícula: 18.016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de agosto de 2023 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO 1080 – ANO V DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE LÊ-SE: 15/08/2022, Seropédica – RJ, 15 de agosto de 2022.

LER-SE-Á: DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022, Seropédica – RJ, 19 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8070/2022
CONTRATO Nº: 060/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEÔNICIO – SEROPÉDICA - RJ, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME ORIENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SM Comercio E Empreendimentos EIRELI - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 8.401.728,53 (oito milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)

Programa de Trabalho: SALÁRIO EDUCAÇÃO / RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 01.09.000.12.361.004.2067.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 31

01.09.000.12.361.024.2808.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 01

Nota de empenho: 946/2022, Empenho referente as medições do ano de 2022, e ao se iniciar o ano de 2023 se fará empenho para vigência do ano.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

Seropédica – RJ, 19 de agosto de 2022.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 032/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
PROCESSO Nº 7537/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 29/08/2023
HORA: 10:00 hs.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 16 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira-substituta
Mat. 18.137

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 977 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUIS CARLOS DE CASTRO SOARES**, matrícula nº. 1312, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **07/08/2023** e com término em **04/11/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10499/2023**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 006/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
PROCESSO Nº 6378/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZAÇÃO: 29/08/2023
HORA: 15:00 hs.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA PARA SEPULTAMENTOS EM LÔCULOS FUNERÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA SOFIA – SEROPÉDICA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 16 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira-substituta
Mat. 18.137

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de agosto de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 000691/2022 e nº 000763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023; 4) Atualização da Instrução Normativa nº 05 de 2021 - Termo de Adesão aos Padrões Éticos; 5) Atualização do Manual de Atendimento ao Público; 6) Proc. 0000402.1.12-2023. Minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022 - Averbção do Tempo de Contribuição no Seroprevi. Decisão "Ad Referendum"; 7) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5; 8) Proc. 00000245.1.6-2023. Recurso contra decisão do Diretor-Presidente - Francinete Nascimento dos Santos; 9) Manuais de Licitação; 10) Manual de Credenciamento de Instituição Financeira; 11) Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022; 12) Proc. 0000014.1.13-2023. Parecer do Comitê de Investimentos; 13) Comunicados; 14) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de agosto de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de agosto de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento nº 000691/2022 e nº 000763/2022, informando que as parcelas referentes ao primeiro estão em dia, e que a parcela do mês de julho referente ao segundo não foi paga até a presente data. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023 com parecer favorável da Controladoria Autárquica. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta a minuta de atualização da Instrução Normativa nº 05 de 2021 para incluir no Termo de Adesão aos Padrões Éticos a ciência a Política de Conflitos de Interesse e a Política de Prevenção à Corrupção. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam a minuta por unanimidade. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta a minuta de atualização do Manual de Atendimento ao Público amplamente discutida com o Setor de Protocolo e Arquivo. O Processo é colocado em discussão. A Diretora Roseli sugere que seja incluída na minuta o atendimento especializado a pessoas com deficiência. O Diretor-Presidente diz que essa é uma possibilidade futura, mas que hoje os servidores do Setor de Protocolo e Arquivo ainda não possuem o treinamento adequado, apesar dos esforços com o Grupo de Prática Permanente em Libras. O Diretor Aluizio diz que sua filha sugeriu que trouxéssemos uma pessoa surdo/muda para nos ajudar no grupo. O Diretor-Presidente informa que isso é almejado, mas que não conhece ninguém disponível, e que o Instituto pode buscar e levar a pessoa de carro se for o caso. O Diretor Aluizio diz que vai conversar com sua filha sobre a indicação de alguém. Não havendo mais quem queira discutir, a minuta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a minuta por unanimidade. O Processo será

encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 6) O Diretor-Presidente apresenta a Minuta de Projeto de Lei Complementar de alteração da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022, cujo teor versa sobre averbação de tempo de contribuição no Seroprevi. Informa que tomou decisão "Ad Referendum" da Diretoria- Executiva e do Conselho de Administração e de encaminhar a minuta ao Poder Executivo para apreciação e deliberação. Esclarece que quando da apresentação da proposta de Reforma da Previdência Municipal por parte da Procuradoria Geral do Município, havia a previsão de que as averbações de tempo de contribuição não seriam mais feitas no órgão ao qual o servidor está vinculado, mas sim no Seroprevi. Naquele momento, solicitou a alteração desse ponto e a manutenção do que já ocorria. Informa que meses depois em conversa com o Atuário que presta serviços ao Instituto, Sérgio Aureliano, o mesmo pontuou que a averbação deveria acontecer no Seroprevi, pois é matéria especializada de atribuição da Autarquia, e que o ato de averbar só serve para fins de aposentadoria. Recentemente vários processos de averbação feitos pela Prefeitura de Seropédica tem apresentado inúmeros erros, e alguns até mesmo vícios insanáveis. Dessa forma, em conversas com a Secretária Municipal de Administração, apresentou a proposta de alteração da lei para trazer as averbações ao Instituto, o que foi prontamente corroborado pela Secretária da pasta. Sendo assim, diante da urgência e necessidade do assunto, submeteu a minuta ao Poder Executivo conforme informado. O Processo é colocado em discussão. A Diretora Roseli diz que se há concordância da Secretária de Administração, é o melhor a se fazer. O Diretor Aluizio diz que as averbações sendo feitas no Instituto serão um grande avanço por se tratarem de matéria especializada. Não havendo mais quem queira discutir, a ratificação da decisão é colocada em votação. Os Diretores ratificam a decisão por unanimidade. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 7) O Diretor-Presidente apresenta os Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5. Os relatórios são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os relatórios nº 1, 2, 3, 4 e 5. Os relatórios serão remetidos ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 8) O Diretor- Presidente apresenta o Recurso da Senhora Francinete Nascimento dos Santos nos autos do Proc. 0000245.1.6-2023 contra decisão de indeferimento de pedido de devolução de Contribuição Previdenciária. É feita a leitura do recurso e dos documentos em anexo, e do Parecer Jurídico da Procuradoria Autárquica que foi favorável ao pedido inicial da requerente. O Diretor-Presidente vota pelo conhecimento do recurso por sua tempestividade, mas no mérito pelo não provimento e manutenção da decisão inicial de indeferimento. Pontua que o parecer da Procuradoria Autárquica versou apenas pela possibilidade de devolução de contribuição previdenciária descontada de forma irregular ou ilegal, mas que o caso em concreto não se trata disso. Assevera que no caso dos servidores que contribuíram sobre a incorporação em cargo comissionado durante a atividade, houve a frustração da expectativa de aposentação, uma vez que a incorporação ao ser declarada pelo TJRJ como inconstitucional deixou de fazer parte do cálculo do benefício de aposentadoria. Dessa forma, como houve contribuição, entende-se que ao deixar de fazer parte do cálculo do benefício a sua contribuição se tornou indevida, justificando a devolução aos servidores conforme autorizado pela Portaria MPT nº 1.467 de 2022 em seu artigo 82 c/c art. 168 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que trata sobre a extinção do decurso do prazo em cinco anos. Ocorre que no caso em concreto a recorrente já estava aposentada nos últimos cinco anos (desde janeiro de 2017) e sua contribuição previdenciária ocorreu por receber acima do teto do RGPS nos termos da Constituição Federal de 1988 e da legislação municipal vigente a época. Dessa forma, não há que se falar em contribuição indevida pois a recorrente de fato recebeu proventos superiores ao teto do RGPS, sendo obrigatória a

contribuição. E se não houve contribuição indevida, não há que se falar em devolução. Por fim, assenta que devolver contribuição previdenciária descontada sobre valor que excedeu ao teto do RGPS afrontaria o comando constitucional e legal, podendo se caracterizar renúncia de receita em um RPPS deficitário. Vota pelo conhecimento do recurso e pelo não provimento, mantendo a decisão inicial de indeferimento. O Diretor Aluizio acompanha o voto do Diretor-Presidente e diz que seus argumentos são plausíveis. A Diretora Roseli questiona se sem o recebimento da incorporação a recorrente teria pago contribuição previdenciária. O Diretor Aluizio diz que sim, pois a recorrente sempre recebeu acima do teto do RGPS. A Diretora Roseli acompanha o voto do Diretor-Presidente. Por unanimidade os Diretores conhecem do recurso mas negam provimento mantendo a decisão inicial de indeferimento. Intime-se a recorrente para conhecimento. 9) O Diretor-Presidente apresenta as minutas de Manuais de Licitação de Contratação Direta: Dispensa de Licitação sem Disputa, Dispensa de Licitação com Disputa, e Inexigibilidade. As minutas são colocadas em discussão. A Diretora Roseli diz que acompanhou a discussão das propostas e que elas servem para padronizar as licitações. Não havendo mais quem queira discutir, as minutas são colocadas em votação. Os Diretores aprovam as minutas por unanimidade. As minutas serão encaminhadas ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 10) O Diretor-Presidente apresenta a minuta do Manual de Credenciamento das Instituições Financeiras aprovada pelo Comitê de Investimentos. A minuta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, a minuta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a minuta por unanimidade. A minuta será encaminhada ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 11) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Relatório Anual de Governança Corporativa. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e deliberação. 12) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 5 e 6 de 2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 5 e 6 de 2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e quarenta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

